INDICAÇÃO Nº 396/2024
Data: 14 de outubro de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, realize a locação temporária de espaço adequado para o Conselho Tutelar enquanto não é realizada a reforma do atual prédio público, para o melhor desempenho das suas atividades.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Assistência Social, realize a locação temporária de espaço adequado para o Conselho Tutelar enquanto não é realizada a reforma do atual prédio público, para o melhor desempenho das suas atividades.

Nesta última semana, novamente após as chuvas ocorridas, foram publicadas novas imagens mostrando as condições vulneráveis de trabalho deste importante órgão social de nosso município, e mais uma vez vimos que até mesmo documentos importantes foram danificados por conta da água.

É sabido que já está em tramites de licitação a total reforma deste local, sendo assim sugiro para que desde já haja um melhor desempenho das atividades deste importante órgão, a locação de um espaço temporário para as instalações do Conselho Tutelar de nosso município.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que proporcionará melhores condições de trabalho para toda a equipe do Conselho Tutelar.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de outrubro de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador